



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE SEIS, na sala das sessões da terceira câmara de direito público, às 14hs, teve lugar a **1ª sessão ordinária** deste órgão, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da 43ª Sessão Ordinária, realizada no 15º (décimo quinto) dia do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco). Presentes o(a)s Excelentíssimo(a)s Senhor(a)es Desembargado(a)res Francisco Gladyson Pontes – Presidente, Washington Luis Bezerra de Araújo, Joriza Magalhães Pinheiro e Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Des. Maria Iracema Martins do Vale, Portaria nº 2757/2025. A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará fez-se representar pelo Excelentíssimo Senhor Procurador José Francisco de Oliveira Filho. Os trabalhos foram coordenados pelo Bacharel David Aguiar Costa.

1 – JULGAMENTO DE PROCESSOS DO SISTEMA PJE: 77 – 3014198-75.2025.8.06.0000 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: JBS S/A. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. Registros de Pedidos de Sustentações Oraís solicitados pelas partes, por intermédio do procurador, ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO, mas não compareceu e do advogado, AFONSO CARLOS LUSTOSA FILHO (OAB: 46140/CE), mas desistiu da sustentação oral, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 115 – 3014808-74.2024.8.06.0001 – Gratificação de Inatividade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE/APELADO: FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ LIMA. APELANTE/APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado pelo autor, por intermédio da advogada, KALINY HOLANDA VERÍSSIMO RIBEIRO (OAB: 42037/CE), tendo dispensado a leitura do relatório. RECURSOS CONHECIDOS, DESPROVIDO O DO AUTOR E PROVIDO O DO ENTE PÚBLICO MUNICIPAL. 117 – 3003995-09.2023.8.06.0167 – Indenização por Dano Moral. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: FRANCISCA LÚCIA DE FRANCA. APELADA: ASSOCIAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL – HOSPITAL DO CORAÇÃO. APELADO: MUNICÍPIO DE SOBRAL. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado pela Apelada, por intermédio da advogada, ALINE ANGELIM MORAIS DIAS (OAB: 20317/CE), tendo dispensado a leitura do relatório. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 122 – 3006237-20.2024.8.06.0000 – ISS/ Imposto sobre Serviços. CLASSE – AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. AGRAVANTE: ODONTO SYSTEM PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado pelo agravante, por intermédio do advogado, LUIZ EDUARDO SANTOS E SILVA (OAB: 47552/CE), tendo dispensado a leitura do relatório. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 42 – 3001401-22.2023.8.06.0167 – Incapacidade Laborativa Permanente. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADO: ANTÔNIO MAURÍCIO MISQUITA DOS SANTOS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado pelo apelado, por intermédio do advogado, ERISON TADEU ARAÚJO HOLANDA (OAB: 31113/CE), mas desistiu da sustentação oral, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 142 – 0550003-77.2021.8.06.0112 – Dano Ambiental. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: AMBIPAR ENVIRONMENT CIRCULAR ECONOMY NE LTDA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysson Pontes. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo apelante, por intermédio do advogado, SÉRGIO QUEZADO GURGEL E SILVA (OAB: 28561/CE), tendo dispensado a leitura do relatório. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 146 – 0210434-53.2022.8.06.0001 – Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: BANCO BRADESCO S.A. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Washington Luis Bezerra de Araújo. Declarou-se impedido o Des. Francisco Gladysson Pontes. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo apelante, por intermédio do advogado, GUILHERME FERREIRA SILVA DE BRITO (OAB: 63339/PE), tendo dispensado a leitura do relatório. **RECURSO NÃO CONHECIDO. 139 – 0186904-25.2019.8.06.0001 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Washington Luis Bezerra de Araújo. Declarou-se impedido o Des. Francisco Gladysson Pontes. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela agravada, por intermédio da advogada, LETÍCIA ALVES SILVA (OAB: 402477/SP), mas **desistiu da sustentação oral**, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 47 – 0194511-60.2017.8.06.0001 – Inexequibilidade do Título / Inexigibilidade da Obrigação. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: ITAU UNIBANCO S.A. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo apelante, por intermédio da advogada, MARISE FERREIRA DE OLIVEIRA (OAB: 225008/SP), mas **desistiu da sustentação oral**, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 97 – 3012863-21.2025.8.06.0000 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: PAGSEGURO INTERNET S.A. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo agravado, por intermédio da advogada, DHANDARA RICCIARDI EDUARDO FERREIRA (OAB: 478258/SP), mas **desistiu da sustentação oral**, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 30 – 3001010-33.2024.8.06.0167 – Utilização de bens públicos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: GD7 DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA. APELADA: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladysson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo apelante, por intermédio da advogada, NARA LEDA BATISTA ROLIM (OAB: 34537/CE), mas **desistiu da sustentação oral**, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 88 – 3039252-11.2023.8.06.0001 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADO: COLOSSO ENTRETENIMENTOS LTDA – ME. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo apelado, por intermédio do advogado, ISMAEL BARBOSA DE SOUSA (OAB: 27214/CE), mas **desistiu da sustentação oral**, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 39 – 0090032-37.2018.8.06.0112 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE/APELADO: ESTADO DO CEARÁ. APELANTE/APELADO: ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA. APELANTE/APELADO: JOSÉ CARLOS DA SILVA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo autor, por intermédio do advogado, ISAAC LUNA MACHADO DE AZEVEDO (OAB: 52330/PE), tendo dispensado a leitura do relatório. **APELAÇÃO DE JOSÉ CARLOS DA SILVA CONHECIDA E DESPROVIDA. APELAÇÃO ADESIVA DO ESTADO DO CEARÁ CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. 134 – 0000946-92.2019.8.06.0056 – Dano ao Erário. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: MANOEL DE FREITAS VIANA. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos

Biermann e Des. Francisco Gladysson Pontes. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo apelante, por intermédio do advogado, JOSÉ ABÍLIO PINHEIRO DE MELO (OAB: 14899/CE), mas **desistiu da sustentação oral**, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 92** – 3009500-91.2023.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: AGRÍCOLA FAMOSA S.A. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo apelado, por intermédio da procuradora, CAMILY GOMES CRUZ, tendo dispensado a leitura do relatório. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 1. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001769-45.2024.8.06.0151 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE IBICUITINGA X JOSÉ IDEMBERG NOBRE DE SENA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladysson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 2. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3004229-54.2024.8.06.0167 – ISS/ Imposto sobre Serviços. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE SOBRAL X MARCUS VINÍCIUS FERREIRA MACIEL. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladysson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 3. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000267-28.2024.8.06.0036 – Férias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ARACOIABA X MARIA AUGUSTA SILVA NOBRE. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladysson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 4. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0260438-26.2024.8.06.0001 – Incapacidade Laborativa Permanente. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. KLEBER AZEVEDO DIAS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladysson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 5. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000212-84.2024.8.06.0066 – Classificação e/ou Preterição. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. DEUZANIRA PEREIRA DE CARVALHO X MUNICÍPIO DE CEDRO (1). Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladysson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 6. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3002213-27.2024.8.06.0071 – COTA PARA INGRESSO – AÇÕES AFIRMATIVAS. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA (1) X ANA LUNARA GONÇALVES PEREIRA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladysson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 7. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0050033-52.2020.8.06.0130 – Indenização Trabalhista. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE MUCAMBO (1) X LEILA GOMES DE CARVALHO NEPOMUCENO. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladysson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 8. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000158-81.2025.8.06.0164 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE X MARIANA COSTA ARAÚJO. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladysson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 9. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000294-57.2025.8.06.0171 – Horas Extras. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE TAUÁ X ANTÔNIA ELIANA DE OLIVEIRA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladysson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 10. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3002558-90.2024.8.06.0071 – FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço. CLASSE –**

APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CRATO X MARIA VILANI SILVA ALVES. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.**

11. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3004831-45.2024.8.06.0167 – Gratificação Extraordinária – GE. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. SOLANGE LIMA PONTE MOURA X MUNICÍPIO DE SOBRAL. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.**

12. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000135-30.2024.8.06.0178 – Pagamento em Pecúnia. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE URUBURETAMA X MARIA LIDUÍNA TEIXEIRA RODRIGUES DE MORAIS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.**

13. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0019618-40.2016.8.06.0029 – Compromisso. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. KELMA GONÇALVES MACEDO (6) X MUNICÍPIO DE ACOPIARA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARCIALMENTE CONHECIDOS E DESPROVIDOS.**

14. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000071-86.2024.8.06.0156 – Ajuda de Custo. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. FRANCISCO GORNES PEIXOTO SALDANHA X MUNICÍPIO DE BARREIRA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO NÃO CONHECIDO.**

15. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3013384-63.2025.8.06.0000 – Prova Subjetiva. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. TIAGO RODRIGUES DE BRITO X CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS – CEBRASPE (1). Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.**

16. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000387-53.2025.8.06.0160 – Gratificação Natalina/13º salário. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTÔNIA VIVIANE MARTINS FARIAS X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSOS CONHECIDOS, DESPROVIDO O DO MUNICÍPIO E PROVIDO O DA AUTORA.**

17. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001218-98.2025.8.06.0064 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARCOS JÚNIOR RIBEIRO DE MORAIS X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.**

18. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000867-49.2023.8.06.0112 – Licença Prêmio. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA DE LOURDES CARVALHO PEREIRA X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.**

19. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000880-31.2024.8.06.0171 – Férias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE TAUÁ X FRANCISCA CLARICE PEREIRA OLIVEIRA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.**

20. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0741002-64.2000.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X GIOVANNI FERNANDES SANTOS (4). Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.**

21. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0205155-52.2023.8.06.0001 – Incapacidade Laborativa Permanente. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. KELLY DE CASTRO LIMA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS (1).

Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO DA PARTE AUTORA CONHECIDO E PROVIDO. RECURSO DO INSS NÃO CONHECIDO. 22. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001194-93.2025.8.06.0121 – Admissão / Permanência / Despedida. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE MASSAPÊ X MARIA MAIARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA CARNEIRO. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 23. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0011500-42.2016.8.06.0137 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE PACATUBA X JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 24. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0281052-52.2024.8.06.0001 – Fornecimento de medicamentos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. A. J. R. M. X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 25. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0201189-13.2022.8.06.0035 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X ANTÔNIA RODRIGUES ARAÚJO. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 26. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000673-31.2025.8.06.0160 – Adicional de Horas Extras. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCA ANALINE MARTINS TIMBÓ FRANKLIN X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 27. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0150528-74.2018.8.06.0001 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. HAROLDO BRASIL BARROSO X UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 28. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200691-15.2022.8.06.0067 – Indenização Trabalhista. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. KEILA PAULA DE OLIVEIRA PIMENTEL X MUNICÍPIO DE CHAVAL. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 29. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3016986-62.2025.8.06.0000 – Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X MARIA ALENI CAMELO DA COSTA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 31. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000697-02.2023.8.06.0040 – Adicional de Insalubridade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTÔNIA FÉLIX DE ALENCAR VILANOVA X MUNICÍPIO DE ASSARÉ. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 32. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3002156-46.2023.8.06.0167 – Aposentadoria por Invalidez Acidentária. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS X MARILANE DA SILVA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E PROVIDOS, COM EFEITOS INFRINGENTES. 33. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000242-15.2024.8.06.0036 – Competência da Justiça Estadual. CLASSE – PETIÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ARACOIABA X SÔNIA MARIA MATIAS DE LIMA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz

Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 34. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3017392-83.2025.8.06.0000 – Repetição do Indébito. CLASSE – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DO FORO DA COMARCA DE TAUÁ/CE X Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Tauá. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **CONFLITO CONHECIDO PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITADO (1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUÁ). 35. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3015057-91.2025.8.06.0000 – Assistência à Saúde. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC X MARIA ARLETE MEDEIROS DE OLIVEIRA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 36. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0002991-18.2017.8.06.0031 – Dano ao Erário. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ALTO SANTO X ADELMO QUEIROZ DE AQUINO (1). Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 37. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200008-83.2022.8.06.0032 – Equivalência salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE AMONTADA X MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 38. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001074-27.2025.8.06.0064 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. LUCIENE DA SILVA SOUSA X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 40. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000029-60.2023.8.06.0095 – Padronizado. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA AMANDA FERREIRA SOUSA X MUNICÍPIO DE IPU. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO PREJUDICADO. 41. RELATORA: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0000639-80.2018.8.06.0216 – Pagamento. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE TURURU X RAIMUNDO NONATO BARROSO BONFIM. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysson Pontes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 43. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000739-08.2023.8.06.0119 – Consulta. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X TATIANE MACIEL BARBOZA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 44. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0201648-92.2022.8.06.0171 – Propriedade Fiduciária. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE TAUÁ X MARIA DE FÁTIMA E SILVA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 45. RELATORA: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0002289-39.2018.8.06.0160 – Dano ao Erário. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA (1) X ANA RACHEL MAGALHÃES MESQUITA DE OLIVEIRA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysson Pontes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 46. RELATOR(A): WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200524-06.2022.8.06.0032 – Equivalência salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE AMONTADA X MARIA ROSA MAGALHÃES. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator,

Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 48. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0202181-51.2022.8.06.0171 – Repetição de indébito. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE TAUÁ X FRANCISMARIA GONÇALVES CAVALCANTE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 49. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3014569-70.2024.8.06.0001 – Impostos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X EVALTO MONTE DE ARAÚJO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 50. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3014895-96.2025.8.06.0000 – Consulta. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ X MUNICÍPIO DE TIANGUÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 51. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000022-93.2023.8.06.0119 – Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE MARANGUAPE X VK TINTAS E COMERCIO DE MATERIAIS P/ INDUSTRIA LTDA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 52. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200374-05.2022.8.06.0071 – Defeito, nulidade ou anulação. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ALINE GONÇALVES DE BRITO X MUNICÍPIO DE CRATO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 53. RELATOR(A): WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3013792-54.2025.8.06.0000 – Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990). CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X JOSÉ VICTOR BEZERRA DE OLIVEIRA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 54. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3007435-60.2022.8.06.0001 – Indenização por Dano Moral. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCO EVALDO DE BRITO X EDUARDO RODRIGUES SILVA (2). Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 55. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3014609-21.2025.8.06.0000 – Honorários Advocatícios. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X CLÁUDIA HELENA ARAÚJO SILVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 56. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200430-58.2022.8.06.0032 – Equivalência salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE AMONTADA X MARIA DELANE DE SOUSA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 57. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3018375-82.2025.8.06.0000 – Fornecimento de insumos. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. M. N. D. S. X MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 58. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3012127-03.2025.8.06.0000 – Responsabilidade Tributária do Sócio-Gerente / Diretor / Representante. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. CÂNDIDO DA SILVEIRA QUINDERÉ e outros X ESTADO DO CEARÁ.**

Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 59. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3004306-47.2022.8.06.0001 – ISS/ Imposto sobre Serviços. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA – COAPH X MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.**

Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 60. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3006042-19.2024.8.06.0167 – ITBI – Imposto de Transmissão Intervivos de Bens Móveis e Imóveis. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. MUCAMBO PARTICIPAÇÕES LTDA (1) X MUNICÍPIO DE SOBRAL.**

Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **SENTENÇA CONFIRMADA EM REMESSA NECESSÁRIA. 61. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3004230-58.2025.8.06.0117 – Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X MARIA AGLAIR ALVES DO CARMO.**

Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **APELAÇÃO NÃO CONHECIDA. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA. 63. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0162680-57.2018.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. Helicópteros do Brasil S/A – HELIBRÁS X ESTADO DO CEARÁ.**

Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E PROVIDOS COM EFEITOS INFRINGENTES. 64. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3018199-06.2025.8.06.0000 – Sucumbenciais. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X FRANCISCA ROXA ROMÃO (4).**

Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 65. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3010453-87.2025.8.06.0000 – Honorários Advocatícios em FGTS. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MARIA ROSANA MARQUES X MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ.**

Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 66. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3016919-97.2025.8.06.0000 – Assistência à Saúde. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE PACAJUS X MARIA DO SOCORRO BEZERRA DA SILVA.**

Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 67. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200180-84.2023.8.06.0001 – Pagamento. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE AQUIRAZ X OCEANIA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS LTDA.**

Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 68. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0204299-25.2022.8.06.0001 – ISS/ Imposto sobre Serviços. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM X BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E PARCIALMENTE PROVIDOS, SEM EFEITOS INFRINGENTES. 69. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3018494-43.2025.8.06.0000 – Fazenda Pública. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE FORTALEZA X FERNANDO**

FELINTO CARNEIRO CAVALCANTE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 70. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3013784-77.2025.8.06.0000 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. F A DE LIMA AUTOPEÇAS X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE – CÂMARA MUNICIPAL (1). Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 71. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0661579-55.2000.8.06.0001 – Direito de Imagem. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. TV Cidade de Fortaleza Ltda (3) X Janaína Marques de Oliveira Silva (3). Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 72. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0117832-48.2019.8.06.0001 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X FRANCISCO DE ASSIS ALEXANDRE. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 73. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3002085-28.2024.8.06.0064 – Fornecimento de insumos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CAUCAIA X T. P. L. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **JUIZO DE RETRATAÇÃO NÃO EXERCIDO. ACÓRDÃO MANTIDO. 74. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0005322-94.2013.8.06.0036 – Indenização Trabalhista. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ARACOIABA X FRANCISCO JUCLEITON CAETANO ALVES. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 75. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3002540-64.2025.8.06.0029 – Remoção. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. ELIZÂNGELA BARBOZA DE SOUZA X MUNICÍPIO DE ACOPIARA (1). Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **REMESSA OFICIAL CONHECIDA E PROVIDA. 76. RELATORA: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3088967-51.2025.8.06.0001 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM X THEODORO DE CASTRO MOURA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysson Pontes. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 78. RELATORA: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001867-30.2024.8.06.0151 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ (1) X MARIA JOSÉ MOTA DA SILVA (1). Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysson Pontes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 79. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000075-65.2025.8.06.0164 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE X REGINA ANDRADE DE OLIVEIRA LIMA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 80. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3039413-21.2023.8.06.0001 – Voluntária. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X JACQUELINE LOPES MENEZES NOGUEIRA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 81. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0167322-73.2018.8.06.0001 –**

Indenização por Dano Moral. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. IRENE MARIA CARVALHO DE ANDRADE (1) X ESTADO DO CEARÁ (1). Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ CONHECIDOS E DESPROVIDOS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA CONHECIDOS E PROVIDOS, SEM EFEITOS INFRINGENTES. 82. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3015441-54.2025.8.06.0000 – Ambiental. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E PROVIDO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PREJUDICADOS. 83. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0000381-60.2018.8.06.0090 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X JOSÉ ADEMIR ALENCAR MACIEL. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 84. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3012821-69.2025.8.06.0000 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. VIA SUL CONDOMÍNIO X MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 85. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0238953-38.2022.8.06.0001 – Incapacidade Laborativa Permanente. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. VALCÍLIO SOUSA DE OLIVEIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS, NÃO ACOLHIDOS OS DO INSS E ACOLHIDOS OS DA PARTE AUTORA. 86. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3003926-03.2025.8.06.0071 – CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS E RECONHECIMENTO DE DIPLOMA. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. SIMONE DE ALMEIDA X PRÓ REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 87. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0210722-16.2013.8.06.0001 – Concessão. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ACOLHIDOS SEM EFEITOS INFRINGENTES. 89. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0391328-44.2010.8.06.0001 – Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X DANIEL SUCUPIRA BARRETO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO PREJUDICADO. 90. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000249-85.2023.8.06.0086 – Classificação e/ou Preterição. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA DE JESUS VIDAL DA SILVA X MUNICÍPIO DE HORIZONTE (1). Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 91. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3003642-48.2024.8.06.0000 – ISS/Imposto sobre Serviços. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. HOSPITAL SÃO MATEUS LTDA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. JUÍZO DE RETRATAÇÃO EXERCIDADO PARA MODIFICAR O ACÓRDÃO EMBARGADO E FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR APRECIÇÃO EQUITATIVA NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). 93. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito

Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3005019-04.2025.8.06.0167 – Abono de Permanência. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SOBRAL X ANA JÉSSICA DE SOUSA DOS SANTOS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 94. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3013686-92.2025.8.06.0000 – Não padronizado. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MARIA CLARA BRITO MAGALHÃES X ESTADO DO CEARÁ (1). Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 95. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0006719-71.2014.8.06.0096 – Bloqueio / Desbloqueio de Valores. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE IPUEIRAS (1) X JOSÉ MARQUES DE ABREU. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 96. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0046600-91.2018.8.06.0071 – Indenização por Dano Moral. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS – SOP (1) X IVANILDO LIRA PEREIRA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 98. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3008956-38.2025.8.06.0000 – Não padronizado. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X E. B. A. D. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 99. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000138-24.2024.8.06.0068 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CHOROZINHO X PAULO SÉRGIO CARVALHO DE OLIVEIRA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 100. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000622-74.2023.8.06.0100 – Pagamento em Pecúnia. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. VANUSA RAMOS DE SOUSA X MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. 102. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0460447-44.2000.8.06.0001 – Cédula Hipotecária. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (1) X TELLYSON DA SILVA TELES (1). Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 103. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3021686-81.2025.8.06.0000 – Moradia. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ANTÔNIA FERREIRA VIRTUDE X MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 104. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000272-89.2024.8.06.0120 – Tutela Inibitória (Obrigação de Fazer e Não Fazer). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (1) X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ (1). Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 105. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3017016-97.2025.8.06.0000 – Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE PEREIRO X LINDACI NUNES DA SILVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 106.

RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0201121-63.2022.8.06.0035 – Gratificação Natalina/13º Salário. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ARACATI X MARA ADINA SILVA DE LIMA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 107. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001533-52.2025.8.06.0121 – Admissão / Permanência / Despedida. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE MASSAPÊ X FRANCISCO ODERLÂNIO NASCIMENTO FERREIRA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 108. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0201198-72.2022.8.06.0035 – Repetição de indébito. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ARACATI X FRANCISCO JOSÉ DA SILVA PASSOS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 109. RELATORA: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3023772-25.2025.8.06.0000 – Conflito de Competência. CLASSE – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL. Juiz de Direito da 3ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza X Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza (1). Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. CONFLITO DIRIMIDO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO SUSCITADO (1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA). 110. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000863-15.2024.8.06.0035 – Consulta. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ARACATI (1) X KARLA DA SILVA BARBOSA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 111. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200621-82.2022.8.06.0136 – Fornecimento de medicamentos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X EURÍDES DE SOUSA AZEVEDO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 113. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200391-61.2022.8.06.0032 – Equivalência salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE AMONTADA X MARIA ELCI ALVES DE SOUSA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 114. RELATORA: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000897-04.2024.8.06.0095 – Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE IPÚ X FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DO NASCIMENTO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E PROVIDOS, COM EFEITOS INFRINGENTES. APELAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPU CONHECIDA E DESPROVIDA. 116. RELATORA: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000886-72.2024.8.06.0095 – Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE IPÚ X DEJANE TOMÉ DE SOUZA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E PROVIDOS, COM EFEITOS INFRINGENTES. APELAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPÚ CONHECIDA E DESPROVIDA. 118. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3021292-74.2025.8.06.0000 – Decretação de Ofício. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE FORTALEZA X R. C. COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 119. RELATORA: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete

da 3ª Câmara de Direito Público 3013165-50.2025.8.06.0000 – Habilitação / Registro Cadastral / Julgamento / Homologação. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X INTERLOC PRODUTORA DE EVENTOS LTDA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysen Pontes. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

120. RELATORA: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3019052-15.2025.8.06.0000 – Multas e demais Sanções. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysen Pontes. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

121. RELATORA: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3016911-23.2025.8.06.0000 – Irredutibilidade de Vencimentos. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. KÁTIA PALÁCIO ARRAES X MUNICÍPIO DE AIUABA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysen Pontes. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

123. RELATORA: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3031276-50.2023.8.06.0001 – Multas e demais Sanções. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. BANCO DO BRASIL S.A X MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysen Pontes. a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Washington Luis Bezerra de Araújo. Declarou-se impedido o Des. Francisco Gladysen Pontes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

124. RELATORA: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3038905-75.2023.8.06.0001 – Não Cumulatividade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. COCO BAMBU FRUTOS DO MAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA X COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SEFAZ/CE (2). Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysen Pontes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

125. RELATORA: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0291069-55.2021.8.06.0001 – Impostos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (1) X FONTANA DISTRIBUIDORA DE REVISTAS LTDA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysen Pontes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

126. RELATORA: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0002105-21.2000.8.06.0126 – Pagamento. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE MOMBACA X FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DO ESTADO DO CEARÁ – FETAMCE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysen Pontes. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

127. RELATORA: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200305-33.2015.8.06.0001 – Convênio. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. ESTADO DO CEARÁ X MUNICÍPIO DE SALITRE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysen Pontes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

128. RELATORA: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3003138-60.2023.8.06.0167 – Indenização por Dano Moral. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SOBRAL X MÁRCIO SICELEG LANDIM PINHEIRO (1). Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysen Pontes. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

129. RELATORA: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0289143-05.2022.8.06.0001 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS X EVERTON MENDES COSTA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysen Pontes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

130. RELATORA: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000674-51.2024.8.06.0095 – Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE IPU X MARIA DE LOURDES

DE SOUSA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysen Pontes. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E PROVIDOS, COM EFEITOS INFRINGENTES. APELAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPU CONHECIDA E DESPROVIDA. 131. RELATORA: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3015971-58.2025.8.06.0000 – Não padronizado. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X FRANCISCO PATRÍCIO FILHO. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysen Pontes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 132. RELATORA: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0005227-75.2000.8.06.0115 – Desapropriação. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE X Associação Cultural de Limoeiro do Norte. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysen Pontes. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E PROVIDOS COM EFEITOS INFRINGENTES. 133. RELATORA: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0277510-31.2021.8.06.0001 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. RAIMUNDO NONATO ALVES DUARTE X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysen Pontes. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E PROVIDOS. 135. RELATORA: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000863-29.2024.8.06.0095 – Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE IPÚ X FRANCISCO CÉLIO AZEVEDO. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysen Pontes. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E PROVIDOS, COM EFEITOS INFRINGENTES. APELAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPU CONHECIDA E DESPROVIDA. 136. RELATORA: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000500-38.2023.8.06.0043 – Anulação. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL (1) X CAROLINE DA SILVA LANDIM CRUZ. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysen Pontes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 137. RELATORA: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0006593-58.2013.8.06.0095 – Pagamento. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. EDUARDO PAULINO SOARES (1) X MUNICÍPIO DE IPÚ (1). Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysen Pontes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 138. RELATORA: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000862-44.2024.8.06.0095 – Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE IPÚ X AILA MARIA RODRIGUES FARIAS. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysen Pontes. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E PROVIDOS, COM EFEITOS INFRINGENTES. APELAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPU CONHECIDA E DESPROVIDA. 140. RELATORA: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3002056-70.2024.8.06.0001 – Indenização por Dano Moral. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO X FRANCISCO ANTÔNIO LEITE SILVA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysen Pontes. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 141. RELATORA: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0260779-23.2022.8.06.0001 – Pagamento Atrasado / Correção Monetária. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. ESTADO DO CEARÁ X MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysen Pontes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 143. RELATORA: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0220584-93.2022.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA**

NECESSÁRIA. FAST SHOP S.A X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 144. RELATORA: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000374-14.2023.8.06.0099 – Incapacidade Laborativa Parcial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS X ANTÔNIA JÂNIA TEIXEIRA DOS SANTOS. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 145. RELATORA: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3006002-16.2025.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ASSOCIAÇÃO LAGOINHA ENERGIA SOLAR. X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 147. RELATORA: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0280146-05.2000.8.06.0001 – Não padronizado. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X TITA MARTINS MAGALHÃES. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. **JUIZO DE RETRATAÇÃO NEGATIVO. ACÓRDÃO MANTIDO. 148. RELATORA: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0209042-78.2022.8.06.0001 – Perdas e Danos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X PATRICIA SOUSA DE OLIVEIRA (5). Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. **RECURSOS CONHECIDOS, DESPROVIDO O DO ENTE PÚBLICO ESTADUAL E PARCIALMENTE PROVIDO O DOS AUTORES. 149. RELATORA: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0001247-30.2008.8.06.0119 – Perdas e Danos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE MARANGUAPE X JOSÉ SEZANILDO DOS SANTOS DA SILVA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 150. RELATORA: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3019325-91.2025.8.06.0000 – Reintegração ou Readmissão. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X MARLENE OLIVEIRA LIMA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. **RECURSO NÃO CONHECIDO. 151. RELATORA: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3002729-13.2025.8.06.0071 – Contrato Administrativo. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CRATO X S A DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO SAAEC. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 152. RELATORA: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001634-33.2024.8.06.0151 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA. APELAÇÃO PARCIALMENTE CONHECIDA E DESPROVIDA. 153. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3021823-63.2025.8.06.0000 – Anulação. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X RAFHAELLA NOGUEIRA DELLA GUARDIÃ GONDIM. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 154. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000247-26.2023.8.06.0051 – Padronizado. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X ANTÔNIO PEREIRA LIMA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 155. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000664-04.2025.8.06.0117 – Jornada Especial. CLASSE**

– APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X ADRIANA SILVA GUIMARÃES. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 156. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3005909-11.2025.8.06.0112 – CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS E RECONHECIMENTO DE DIPLOMA. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. LETÍCIA LEITE DE JESUS X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 157. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3006287-64.2025.8.06.0112 – CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS E RECONHECIMENTO DE DIPLOMA. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ERNESTO GARCIA PERALTA X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 158. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3006490-26.2025.8.06.0112 – CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS E RECONHECIMENTO DE DIPLOMA. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANDRÉ DINIZ X MAGNÍFICA SENHORA ROSELY LEYLIANE DOS SANTOS PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA (2). Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 159. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3003983-48.2023.8.06.0117 – Abono de Permanência. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X JOÃO CARLOS DOS SANTOS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CONHECIDOS E PARCIALMENTE PROVIDOS. 160. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3008617-79.2025.8.06.0000 – Fornecimento de insumos. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X IZABEL CRISTINA GEBERDT MEINHARDT. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO NÃO CONHECIDO. 161. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3021725-78.2025.8.06.0000 – Busca e Apreensão. CLASSE – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova X juízo da Vara Única Criminal de Morada Nova. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **CONFLITO CONHECIDO PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITANTE (2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORADA NOVA). 162. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3009497-71.2025.8.06.0000 – Conflito de Competência. CLASSE – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL. JUIZ DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FORTALEZA X JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **CONFLITO CONHECIDO PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITADO (5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA). 163. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3011407-36.2025.8.06.0000 – Conflito de Competência. CLASSE – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL. JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO X JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **CONFLITO CONHECIDO PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITADO (2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO). 164. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3014915-87.2025.8.06.0000 – Conflito de Competência. CLASSE – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL. 1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte X Juízo do Núcleo de Justiça 4.0 – Saúde Pública. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s.******************

Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladysson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **CONFLITO CONHECIDO PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITADO (NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 – SAÚDE PÚBLICA). 166. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000951-93.2024.8.06.0151 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X DENIZE NARA DA SILVA FIGUEIREDO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladysson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO NÃO CONHECIDO. 167. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0400254-33.2018.8.06.0001 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X MAGAZINE LUÍZA S/A. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladysson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 168. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3022447-15.2025.8.06.0000 – Conflito de Competência. CLASSE – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL. 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza X JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladysson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **CONFLITO CONHECIDO PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITADO (5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA). 169. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3009660-51.2025.8.06.0000 – Fazenda Pública. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X AÍLTON CONSTÂNCIO DE LIMA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladysson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 170. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001674-84.2025.8.06.0052 – Cessão de Créditos. CLASSE – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL. FRANCINEIDE MARIA DE OLIVEIRA X MUNICÍPIO DE PORTEIRAS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **CONFLITO CONHECIDO PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITADO (2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BREJO SANTO). PROCESSOS ADIADOS: 62 – 0127993-54.2018.8.06.0001 – Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: BUNGE ALIMENTOS S/A. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo apelante, por intermédio da advogada, LUCIANA MIGUEL SCHMIDT (OAB: 43792/SC), tendo dispensado a leitura do relatório. **112. RELATORA: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0012184-27.2014.8.06.0075 – Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X Espólio de Paulo César Marinho Castelo Branco Bessa. PROCESSOS RETIRADOS E PAUTA: 101. RELATORA: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3022778-94.2025.8.06.0000 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE PACATUBA X L & C representações LTDA. 165. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3017842-91.2023.8.06.0001 – ISS/ Imposto sobre Serviços. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MBS ESTRATÉGIAS E SISTEMAS LTDA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA. E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, a qual lida e aprovada, vai assinada.**************

DES. FRANCISCO GLADYSSON PONTES
Presidente

DAVID AGUIAR COSTA
Coordenador